



000266
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.358 DE 12 DE AGOSTO DE 1996

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Sr. MARIO COVAS

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - é considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Excelentíssimo Senhor MARIO COVAS, DD. Governador do Estado de São Paulo, que no dia 13 de agosto de 1996, nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de agosto de 1996, 3519 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3569 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 12 de agosto de 1996.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO